



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Armamento e Tiro, com carga horária de 110 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 113/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 351/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.116.464 - 34, com endereço na Rua 24 de janeiro, Nº 1710, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64.018 - 680 com o valor de **R\$ 7.150,00** (Sete mil cento e cinqüenta reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 06 de fevereiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP